



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº 112274

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Palmeiras de Goiás, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005002799 /SISLOG 112274. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Reforma e Ampliação, no Centro de Ensino em Período Integral Valeriano de Barros, no município de Indiará/GO. Empresa vencedora: CLJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 4.121.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e um mil reais). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações Públicas e Logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

IVONEIDE DE OLIVEIRA MAGALHAES
Agente de Contratação

Protocolo 590236

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1399, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, com a finalidade de discutir o incremento, no Sistema Mportal, das funcionalidades Sistema Harpia - PCGO e Cadastro da Patrulha Rural - PMGO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016032433, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir o incremento, no Sistema MPortal, das funcionalidades do Sistema Harpia - PCGO e do Cadastro da Patrulha Rural - PMGO, devendo, ao final dos estudos, apresentar a este signatário proposta conclusiva, contendo recomendações técnicas, operacionais e jurídicas, com vistas a subsidiar a decisão final acerca da integração dos sistemas.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores relacionados no Anexo Único para compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer que o Grupo de Trabalho deverá reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, com a finalidade de:

I - analisar a viabilidade técnica, operacional e jurídica do incremento, no âmbito da plataforma Sistema MPortal, das funcionalidades do Sistema Harpia - PCGO e do Cadastro da Patrulha Rural - PMGO;

II - definir os requisitos técnicos, os níveis de acesso, os perfis de usuários e as responsabilidades institucionais para a utilização das ferramentas;

III - avaliar a possibilidade de integração entre os sistemas, observadas as normas de segurança da informação, proteção de dados, interoperabilidade e governança tecnológica;

IV - propor diretrizes, fluxos operacionais e recomendações técnicas destinadas à implementação, ao uso adequado e à eventual evolução das funcionalidades; e

V - subsidiar a tomada de decisões administrativas, assegurando segurança jurídica, técnica e científica nas medidas que venham a ser adotadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública, ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Delegacia-Geral da Polícia Civil para conhecimento e providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

ÓRGÃO/UNIDADE	NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública	GUSTAVO CARLOS FERREIRA	Delegado de Polícia (Subsecretário de Estado)	***.115.221-**	Presidente
Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública	SEBASTIÃO NOLASCO RIBEIRO	Coronel BM (Superintendente)	***.196.131-**	Membro
Polícia Civil	FÁBIO MEIRELES VIEIRA	Delegado de Polícia (Gerente de Operações de Inteligência PC)	***.682.624-**	Membro Titular
	WEBERT LEONARDO LOPES DA SILVA SANTOS	Delegado de Polícia (Superintendente de Identificação Humana PC)	***.315.401-**	Membro Suplente
Polícia Militar	RENYSON CASTANHEIRA SILVA	Tenente-Coronel QOPM	***.622.811-**	Membro Titular
	MARCELO CRISTIANO NASCIMENTO OLEGÁRIO	Major QOPM	***.509.071-**	Membro Suplente

Protocolo 590447